



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO N. 147/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença de Operação para Obras de Subestações de Energia até 230 kV

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

- 1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença de instalação atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
- 1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pela operação e gestão ambiental, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/ SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento.

2. Documentos Gerais:

- 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
- 2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (ambos página inteira);

3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

- 3.1 Documentos Técnicos com os resultados obtidos pelo atendimento das condicionantes requeridas na Licença Instalação;
- 3.2 Apresentar detalhamento das medidas de monitoramento ambiental durante a fase de operação, com respectivo cronograma de execução;
- 3.3 Apresentar relatório técnico consolidado contendo as descrições das obras executadas e das medidas mitigadoras propostas no Plano Básico Ambiental-PBA, com documentação fotográfica;
- 3.4 Apresentar a bibliografia utilizada.